



**Portaria Nº.015/2025**

O Gabinete do Prefeito do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

I - Conceder ao Sr.(a) **THALLYTA MIRANDA DE ABREU – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza - CE durante o dia 14 de março de 2025, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, Compareceu no 1 Seminário gestores do ceara, para tratativas de beneficiamento para o município de Pacujá.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta das ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**, em 13 de março de 2025.

**RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**  
**CHEFE DE GABINETE E GESTOR**  
- Ordenador de Despesas -